



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO DE Nº 123 , DE 27 DE MAIO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº7697/10 e Memo nº.570/SME/2010,

DECRETA

Artigo 1º - Fica estabelecido a fusão das Escolas Municipais Pedro Paulo e CIEP Djalma Macedo, sob a denominação de Escola Municipal Pedro Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Valença, 27 de maio de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal